Progresso - RS

Início	Adesão	Articuladores	Plano Subnacional	Metas/Estratégias/Ações	Painel de Indicadores PNE	Validação e tramitação
(plataformapne.php?modulo=principal/inicio	(plataformapne.php?modulo=principal/aceite	(plataformapne.php?modulo=principal/articulador	(plataformapne.php?modulo=principal/planosubnacional	(plataformapne.php?modulo=principal/metas	(plataformapne.php?modulo=principal/painelindicadores	(plataformapne.php?modulo=principal/validacao

Enviar para validação dos gestores

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
Meta 1:	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	50.00%
	Estratégia 1.1: Identificar anualmente, na zona rural e na zona urbana o número real de demandas, através da ação dos orgãos competentes (agentes de saúde e o próprio censo atualizado);	-
	Estratégia 1.2: Inserir a demanda de pré-escola nas escolas de ensino fundamental.	100%
	Estratégia 1.3: Priorizar construção de estabelecimentos de Educação Infantil nos distritos do Município conforme a necessidade;	-
	Estratégia 1.4: Qualificar os motoristas que transportam alunos de educação infantil;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 1.5: Construção de novas escolas dentro dos parâmetros da lei e acessibilidade;	-
	Estratégia 1.6: Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da rede física das escolas de Educação Infantil;	-
	Estratégia 1.7: Implantar , até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes:	-
	Estratégia 1.8: Promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	-
	Estratégia 1.9: Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	-
	Estratégia 1.10: implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	-
	Estratégia 1.11: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	-
	Estratégia 1.12: oportunizar o acesso à educação infantil em tempo integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	-
Meta 2:	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	100.00%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 2.1: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	-
	Estratégia 2.2: Manter a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	-
	Estratégia 2.3: Fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	-
	Estratégia 2.4: Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo coma realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	-
	Estratégia 2.5: Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	-
	Estratégia 2.6: Manter a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, com demanda;	-
	Estratégia 2.7: Garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	-
	Estratégia 2.8: Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais;	-
	Estratégia 2.9: Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e e desenvolvimento esportivo municipal;	-
	Estratégia 2.10: Manter e ampliar a oferta de atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
Meta 3:	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento);	100.00%
	Estratégia 3.1: apoiar a rede estadual na adesão ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	-
	Estratégia 3.2: apoiar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;	-
	Estratégia 3.3: garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	-
	Estratégia 3.4: manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo ou ano escolar de maneira compatível com sua idade;	-
	Estratégia 3.5: incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	-
	Estratégia 3.6: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequencia, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteç~so à adolescência e juventude;	-
	Estratégia 3.7: promover o chamamento da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) ano fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 3.8: fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	-
	Estratégia 3.9: desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantia a qualidade, para atender aos filhos de profissionais de caráter itinerante;	-
	Estratégia 3.10: intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	-
	Estratégia 3.11: estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;	-
Meta 4:	universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	100.00%
	Estratégia 4.1: promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	-
	Estratégia 4.2: manter e ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;	-
	Estratégia 4.3: garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	-
	Estratégia 4.4: manter e ampliar a rede de apoio e assessoria, integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 4.5: manter e ampliar programas suplementares, em regime de colaboração com a União, que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	-
	Estratégia 4.6: oportunizar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa com segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas da região com profissionais capacitados;	-
	Estratégia 4.7: garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	-
	Estratégia 4.8: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com visitas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	-
	Estratégia 4.9: promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	-
	Estratégia 4.10: apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras,prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	-
	Estratégia 4.11: definir, no segundo ano de vigência deste PME, normas para o funcionamento de instituições e salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) municipais e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 4.12: promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público,visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	-
Meta 5:	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até final do 3° (terceiro) ano do ensino fundamental	100.00%
	Estratégia 5.1: estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-
	Estratégia 5.2: participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	-
	Estratégia 5.3: estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	-
	Estratégia 5.4: estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;	-
	Estratégia 5.5: apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	-
	Estratégia 5.6: apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção e utilização de materiais didáticos específicos desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades locais;	-
	Estratégia 5.7: contar com apoio de profissionais especializados para dar suporte e atendimento individualizado aos alunos que possuírem dificuldades de aprendizagem, a fim de que os mesmos possam estar alfabetizados até o final do 3° ano;	-
	Estratégia 5.8: manter e ampliar a oferta de atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem, que estão em processo de alfabetização;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 5.9: promover encontros de interação da família e escola quanto a importância do acompanhamento e estímulo dos responsáveis no processo de alfabetização;	-
Meta 6:	oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica;	50.00%
	Estratégia 6.1: promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	-
	Estratégia 6.2: aderir ao programa nacional de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamante em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;	-
	Estratégia 63: aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	-
	Estratégia 6.4: fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus;	-
	Estratégia 6.5: garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	-
	Estratégia 6.6: adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e culturais;	-
Meta 7:	fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 7.1: objetivar que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70%(setenta por cento)dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	-
	Estratégia 7.2: induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	-
	Estratégia 7.3: formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	-
	Estratégia 7.4: orientar as escolas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	-
	Estratégia 7.5: divulgar o resultado do sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;	-
	Estratégia 7.6: adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	-
	Estratégia 7.7: manter transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do estado e União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;	100%

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 7.8: assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	-
	Estratégia 7.9: manter e intensificar programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	-
	Estratégia 7.10: assegurar a todos as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade ás pessoas com deficiência;	-
	Estratégia 7.11: manter,em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas;	-
	Estratégia 7.12: prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;	-
	Estratégia 7.13: informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	-
	Estratégia 7.14: garantir políticas de combate à violência na escola,inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, com a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	-
	Estratégia 7.15: garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei n° 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei n° 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	-
	Estratégia 7.16: mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 7.17: promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assist~encia social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	-
	Estratégia 7.18: universalizar, mediante articulação entre órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	-
	Estratégia 7.19: estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	-
	Estratégia 7.20: aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	-
	Estratégia 7.21: promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especifidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	-
Meta 8:	elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	100.00%
	Estratégia 8.1: implementar programas para a correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	-
	Estratégia 8.2: implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade de escolarização, após a alfabetização inicial;	-
	Estratégia 8.3: estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 8.4: promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	-
	Estratégia 8.5: promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	-
Meta 9:	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento)até 2015 e , até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;	100.00%
	Estratégia 9.1: realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	100%
	Estratégia 9.2: estabelecer parcerias a rede estadual e municipal, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	-
	Estratégia 9.3: promover busca ativa em regime de colaboração entre estado e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;	-
	Estratégia 9.4: apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	-
Meta 10:	oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	
	Estratégia 10.1: aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	-
	Estratégia 10.2: ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 10.3: fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SESC, SEBRAE...PRONATEC) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	-
	Estratégia 10.4: ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	-
Meta 11:	reinvindicar a implantação de cursos técnicos de ensino médio ou pós médio no município e apoiar a ampliação de matriculas nas escolas técnicas da região.	
	Estratégia 11.1: apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	-
	Estratégia 11.2: apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;	-
	Estratégia 11.3: fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	-
	Estratégia 11.4: estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	-
	Estratégia 11.5: desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;	-
	Estratégia 11.6: incentivar a frequencia de adolescentes e jovens em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local;	-
	Estratégia 11.7: manter apoio financeiro aos alunos que frequentam cursos técnicos em escolas da região.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
Meta 12:	elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	50.00%
	Estratégia 12.1: reinvindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interioriozação da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesoregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);	-
	Estratégia 12.2: fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	-
	Estratégia 12.3: ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	-
	Estratégia 12.4: reinvindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	-
	Estratégia 12.5: apoiar o mapeamento da demanda e fomentar a oferta de formação de pessoasl de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	-
	Estratégia 12.6: apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	-
	Estratégia 12.7: estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal;	-
	Estratégia 12.8: manter auxílio financeiro aos universitários, a fim de ajudar no custeio do transporte escolar;	-
Meta 13:	elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	-
	Estratégia 13.1: reinvindicar, junto as Universidades da região, a ampliação de mestres e doutores no corpo docente das instituições de ensino superior.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
Meta 14:	apoiar a ampliação das matrículas na pós-graduação stricto sensu da população do município.	-
	Estratégia 14.1: divulgar ofertas de financiamneto da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	-
	Estratégia 14.2: divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio de Fies à pós-graduação stricto sensu;	-
	Estratégia 14.3: divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	-
	Estratégia 14.4: apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campinovos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	-
	Estratégia 14.5: reinvindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	-
Meta 15:	garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do caput do art.61 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	100.00%
	Estratégia 15.1: ampliar a adesão a programas específicos para a formação continuada de profissionais da educação para as escolas do campo;	-
	Estratégia 15.2: valorizar as práticas de ensino e estágios nos cursos de formação dos profissionais de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	-
	Estratégia 15.3: manter e ampliar programas de formação continuada para os (as) profissionais da educação.	-
	Estratégia 15.4: aderir a programas de concessão de bolsas de estudos para os professores de idiomas das escolas municipais a fim de que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
Meta 16:	formar, em nível de pós-graduação,60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica,até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (PNE: 50%)	100.00%
	Estratégia 16.1: instituir programas municipais de concessão de ajuda de custo para formação em pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais que atuam na educação básica;	-
	Estratégia 16.2: implementar políticas e programas de formação continuada a todos os professores e professoras da rede municipal em sua área de atuação, considerando as suas necessidades;	-
	Estratégia 16.3: promover a implantação de um pólo para desenvolvimento de cursos de pós-graduação para profissionais da educação;	-
	Estratégia 16.4: realizar a adesão a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas de literatura e de dicionários e programas específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braile, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede municipal de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	-
	Estratégia 16.6: proporcionar o acesso ao portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponham gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	-
	Estratégia 16.7: manter o fortalecimento da formação dos professores e das professoras, através da participação do Plano Nacional do Livro e Leitura e demais programas pertinentes, instituídos pelo governo federal.	-
Meta 17:	valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	-
	Estratégia 17.1: constituir por iniciativa do Conselho Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste P.M.E.,fórum permanente, com representantes das esferas municipais e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal para que este esteja equiparado ao piso nacional;	-
	Estratégia 17.2: o Conselho Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação deve apresentar periodicamente aos profissionais do magistério público municipal justificativas da evolução salarial por meio de indicadores estatísticos;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 17.3: implementar gradativamente no plano de carreira dos profissionais do magistério público municipal os critérios estabelecidos na Lei n° 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	-
Meta 18:	assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	-
	Estratégia 18.1: estruturar a rede pública municipal de modo que até início do quarto ano da vigência deste P.M.E. 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 60% (sessenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede municipal;	-
	Estratégia 18.2: ampliar o acompanhamento dos profissionais iniciantes para que sejam supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, cursos de aprofundamento de estudos e metologias na área de atuação de cada professor (a);	-
	Estratégia 18.3: prever, no plano de carreira dos profissionais da educação municipal, licenças remuneradas, inclusive licença prêmio e incentivos para qualificação profissional;	-
	Estratégia 18.4: criar comissões permanentes de profissionais de educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira municipal.	-
Meta 19:	assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio da União para tanto.	100.00%
	Estratégia 19.1: elaborar a lei de gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas.	-
	Estratégia 19.2: aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas ao bom desempenho de suas funções;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 19.3: instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	-
	Estratégia 19.4: estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	-
	Estratégia 19.5: estimular a criação de conselhos escolares e o fortalecimento do conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	-
	Estratégia 19.6: estimular a párticipação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na autoavaliação da instituição de ensino;	-
	Estratégia 19.7: favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	-
	Estratégia 19.8: aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares;	-
	Estratégia 19.9: garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE ou de outras formas de descentralização financeira, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	-
Meta 20:	ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	-
	Estratégia 20.1: apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	-
	Estratégia 20.2: destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da Lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	-

METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO SUBNACIONAL MUNICIPAL		
META	**DESCRIÇÃO**	**% ALCANÇADO**
	Estratégia 20.3: fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art.48 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;	-
	Estratégia 20.4: realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;	-
	Estratégia 20.5: implementar, com o apio da União, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	-
	Estratégia 20.6: reinvindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQI e, posteriormente, do CAQ;	-
	Estratégia 20.7: apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal. por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sitema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;	-
	Estratégia 20.8: melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do Fundeb;	-
	Estratégia 20.9: apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.	-

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**RESULTADO**
INDICADOR 1A	Indicador 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	Parciais	79.40%
INDICADOR 1B	Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	Parciais	17.40%
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	Parciais	99.00%
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	Parciais	65.10%
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	Parciais	83.40%
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	Parciais	57.30%
INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	Parciais	74.40%
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Parciais	100.00%
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	Parciais	-
INDICADOR 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	94.40%
INDICADOR 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	Parciais	18.40%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**RESULTADO**
INDICADOR 5C	- Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	Parciais	9.20%
INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	Parciais	14.10%
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	Parciais	33.30%
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	Parciais	5.30%
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	Parciais	4.10%
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.	Parciais	-
INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Parciais	64.40%
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	Parciais	71.50%
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Parciais	93.50%
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Parciais	85.70%
INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Parciais	91.20%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**RESULTADO**
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Parciais	28.60%
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Parciais	0.00%
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Parciais	13.00%
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Parciais	0.00%
INDICADOR 11C	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Parciais	-
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação	Parciais	22.20%
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior	Parciais	16.60%
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	Parciais	86.60%
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	Parciais	45.60%
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	Parciais	-
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	Parciais	0.00%

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**RESULTADO**
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	45.60%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 15D	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Parciais	-
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Parciais	46.40%
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Parciais	-
INDICADOR 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	Parciais	56.21%
INDICADOR 18A	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18B	O Estado/Município/DF prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18C	O Estado/Município/DF atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Objetiva	Sim
INDICADOR 18D	O Estado/Município/DF possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Objetiva	Sim

INDICADORES DO PLANO SUBNACIONAL			
INDICADORES	**DESCRIÇÃO**	**TIPO**	**RESULTADO**
INDICADOR 19A	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	Parciais	
INDICADOR 19B	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	Parciais	-
INDICADOR 19C	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Estado/Município/DF?	Objetiva	Sim
INDICADOR 19D	O Estado/Município/DF oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Objetiva	Sim

Solicito a alteração das informações cadastradas na Plataforma +PNE com a seguinte justificativa:

Voltar para página inicial | Solicitar Ajustes no Plano ao MEC | Histórico de tramitações | Acesse o módulo PAR 4